DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ROSANA	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço	2
Atas de Sessões	5
Atos Administrativos	6
Outros atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

PODER EXECUTIVO DE ROSANA

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2020
Processo nº 525/2020 - Pregão (Presencial) nº 020/2020.

Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos de uso comum de (A-G), com entrega parcelada, para atender a Secretaria de Saúde da Municipalidade, através do Serviço Social, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao Processo n° 525/2020 - Pregão (Presencial) nº 020/2020, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s): - WILLIANS POMPEO, conforme segue: item 1 - R$ 20,10, item 2 - R$ 37,26, item 8 - R$ 192,90, item 13 - R$ 90,00, item 18 - R$ 19,90, item 21 - R$ 24,15, item 24 - R$ 14,80, item 27 - R$ 27,65, item 29 - R$ 54,40, item 31 - R$ 18,40, item 33 - R$ 6,15, item 38 - R$ 31,00, item 40 - R$ 88,00, item 41 - R$ 95,00, item 42 - R$ 71,50, item 44 - R$ 30,00, item 45 - R$ 17,30, item 49 - R$ 25,95, item 53 - R$ 63,90, item 55 - R$ 26,00, item 57 - R$ 21,00, item 62 - R$ 43,00, item 64 - R$ 15,50, item 67 - R$ 26,00, item 69 - R$ 20,00, item 71 - R$ 15,40, item 73 - R$ 76,00, item 75 - R$ 36,00, item 79 - R$ 31,50, item 80 - R$ 59,80, item 84 - R$ 41,42, item 87 - R$ 182,00, item 88 - R$ 93,00, item 93 - R$ 168,50, item 94 - R$ 68,80, item 97 - R$ 18,40, item 98 - R$ 34,60, item 102 - R$ 349,90, item 103 - R$ 349,90, item 104 - R$ 56,20, item 108 - R$ 69,50, item 111 - R$ 129,00, item 112 - R$ 67,50, item 118 - R$ 50,35, item 120 - R$ 58,40, item 125 - R$ 100,00, item 126 - R$ 33,90, item 127 - R$ 37,50, item 128 - R$ 58,30, item 129 - R$ 35,30, item 132 - R$ 32,80, item 134 - R$ 22,80, item 135 - R$ 40,80, item 136 - R$ 92,52.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial https://www.rosana.sp.gov.br e/ou https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia/ e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 25/03/2020.

Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2020
Processo nº 529/2020 - Pregão (Presencial) nº 021/2020.

Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos de uso comum de (H-V), com entrega parcelada, para atender a Secretaria de Saúde da Municipalidade, através do Serviço Social, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao Processo n° 529/2020 - Pregão (Presencial) nº 021/2020, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s): - WILLIANS POMPEO, conforme segue: item 4 - R$ 20,00, item 5 - R$ 43,60, item 6 - R$ 86,00, item 8 - R$ 117,00, item 11 - R$ 100,00, item 13 - R$ 9,80, item 15 - R$ 158,70, item 16 - R$ 47,42, item 18 - R$ 47,00, item 21 - R$ 50,00, item 22 - R$ 50,00, item 26 - R$ 58,00, item 29 - R$ 44,00, item 33 - R$ 19,50, item 37 - R$ 62,00, item 38 - R$ 75,00, item 42 - R$ 89,00, item 44 - R$ 180,00, item 47 - R$ 62,00, item 49 - R$ 267,00, item 52 - R$ 233,00, item 54 - R$ 16,00, item 55 - R$ 33,00, item 61 - R$ 52,45, item 71 - R$ 150,00, item 73 - R$ 49,50, item 74 - R$ 42,44, item 75 - R$ 106,77, item 76 - R$ 207,84, item 79 - R$ 38,97, item 80 - R$ 38,97, item 81 - R$ 38,97, item 82 - R$ 79,20, item 84 - R$ 119,90, item 86 - R$ 47,95, item 88 - R$ 179,00, item 89 - R$ 178,90, item 92 - R$ 34,00, item 93 - R$ 13,00, item 94 - R$ 64,50.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA
Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019
www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial https://www.rosana.sp.gov.br e/ou https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia/ e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 25/03/2020.

Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2020
Processo nº 530/2020 - Pregão (Presencial) nº 022/2020.

Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos de uso controlado, com entrega parcelada, para atender a Secretaria de Saúde da Municipalidade, através do Serviço Social, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao Processo n° 530/2020 - Pregão (Presencial) nº 022/2020, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s): - WILLIANS POMPEO, conforme segue: item 4 - R$ 24,00, item 6 - R$ 31,00, item 7 - R$ 6,50, item 8 - R$ 40,00, item 11 - R$ 97,30, item 15 - R$ 44,90, item 16 - R$ 99,00, item 18 - R$ 15,27, item 20 - R$ 23,00, item 26 - R$ 51,00, item 27 - R$ 222,50, item 28 - R$ 171,50, item 29 - R$ 399,00, item 30 - R$ 47,80, item 32 - R$ 47,00, item 35 - R$ 91,00, item 37 - R$ 41,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial https://www.rosana.sp.gov.br e/ou https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia/ e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 25/03/2020.

Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2020
Processo nº 525/2020 - Pregão (Presencial) nº 020/2020.

Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos de uso comum de (A-G), com entrega parcelada, para atender a Secretaria de Saúde da Municipalidade, através do Serviço Social, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao Processo n° 525/2020 - Pregão (Presencial) nº 020/2020, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s): - R C MACEDO SILVA LTDA, conforme segue: item 3 - R$ 38,30, item 5 - R$ 22,15, item 9 - R$ 54,35, item 10 - R$ 132,50, item 17 - R$ 85,28, item 19 - R$ 94,60, item 23 - R$ 99,08, item 25 - R$ 75,43, item 28 - R$ 23,00, item 32 - R$ 36,29, item 35 - R$ 50,90, item 37 - R$ 21,00, item 46 - R$ 43,50, item 50 - R$ 75,95, item 52 - R$ 89,00, item 56 - R$ 22,90, item 61 - R$ 14,40, item 63 - R$ 6,15, item 65 - R$ 6,85, item 66 - R$ 11,83, item 68 - R$ 18,99, item 74 - R$ 16,70, item 77 - R$ 56,10, item 81 - R$ 31,78, item 86 - R$ 48,99, item 90 - R$ 18,95, item 92 - R$ 91,95, item 99 - R$ 49,09, item 101 - R$ 222,25, item 106 - R$ 41,00, item 107 - R$ 20,00, item 109 - R$ 35,86, item 114 - R$ 42,70, item 115 - R$ 34,45, item 116 - R$ 60,00, item 122 - R$ 234,00, item 124 - R$ 47,54.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial https://www.rosana.sp.gov.br e/ou https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia/ e afixado no mural do Paço

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA
Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019
www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 25/03/2020.

Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2020
Processo nº 529/2020 - Pregão (Presencial) nº 021/2020.

Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos de uso comum de (H-V), com entrega parcelada, para atender a Secretaria de Saúde da Municipalidade, através do Serviço Social, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao Processo n° 529/2020 - Pregão (Presencial) nº 021/2020, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s): - R C MACEDO SILVA LTDA, conforme segue: item 7 - R$ 267,00, item 12 - R$ 8,90, item 14 - R$ 81,80, item 19 - R$ 49,85, item 23 - R$ 37,85, item 24 - R$ 61,99, item 27 - R$ 7,49, item 30 - R$ 70,00, item 31 - R$ 70,00, item 34 - R$ 26,90, item 43 - R$ 68,95, item 45 - R$ 55,80, item 46 - R$ 32,05, item 48 - R$ 12,40, item 51 - R$ 15,00, item 56 - R$ 183,58, item 58 - R$ 164,00, item 60 - R$ 56,55, item 64 - R$ 143,60, item 65 - R$ 160,20, item 69 - R$ 55,25, item 70 - R$ 111,00, item 77 - R$ 14,75, item 83 - R$ 139,95, item 87 - R$ 98,95, item 90 - R$ 32,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial https://www.rosana.sp.gov.br e/ou https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia/ e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 25/03/2020.

Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2020
Processo nº 530/2020 - Pregão (Presencial) nº 022/2020.

Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos de uso controlado, com entrega parcelada, para atender a Secretaria de Saúde da Municipalidade, através do Serviço Social, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao Processo n° 530/2020 - Pregão (Presencial) nº 022/2020, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s): - R C MACEDO SILVA LTDA, conforme segue: item 2 - R$ 12,55, item 3 - R$ 8,65, item 5 - R$ 18,30, item 9 - R$ 14,05, item 10 - R$ 47,55, item 12 - R$ 194,60, item 14 - R$ 128,55, item 19 - R$ 113,30, item 21 - R$ 84,00, item 22 - R$ 133,00, item 23 - R$ 51,95, item 24 - R$ 112,55, item 31 - R$ 104,50, item 33 - R$ 37,80, item 36 - R$ 162,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial https://www.rosana.sp.gov.br e/ou https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia/ e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 25/03/2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Silvio Gabriel - Prefeito.

Atas de Sessões

PREFEITURA DE ROSANA
RESUMO DA ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE RECUSRSO ADMINISTRATIVO
Processo nº 272/2020 - Concorrência nº 001/2020.

Objeto: alienação de imóveis (terrenos) de propriedade do Município de Rosana nos termos deste edital e anexos.

A Comissão de Licitações da Prefeitura de Rosana torna público que em continuidade a sessão de julgamento de recurso administrativo realizada no dia 25/03/2020, para o ato de julgamento do Recurso Administrativo interposto pelo proponente Fábio Rodrigo Hopka, no dia 11/03/2019 sendo que para tanto, a comissão levou em consideração a data do protocolo na referida Secretaria de Licitações e Compras, requerendo sua habilitação no processo licitatório em epígrafe, em face do resultado da Sessão de Habilitação, realizada em 05/03/2019, publicada no Diário Oficial do Município de Rosana em 07/03/2020, assim como, disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Rosana (www.rosana.sp.gov.br) comunicado para que os proponentes ficassem intimados do recurso apresentado para que, querendo, apresentassem as competentes impugnações aos mesmos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação, em conformidade com o Artigo 109 § 3º da Lei Federal nº 8.666/93. Passando-se, neste sentido, a examinar o recurso apresentado, bem como demais legislação pertinente, a Comissão de Licitações deliberou o que segue: a vista dos autos e diante da COTA DA PROCURADORIA Nº 018/2019 emitido pela Procuradoria Geral do Município anexa ao processo, decidiu por unanimidade julgar: IMPROCEDENTE o recurso interposto pelo proponente: Fábio Rodrigo Hopka, por entender essa Comissão que o cheque tem que ser de titularidade do proponente, assim como a referida COTA esclarece "...que a redação da cláusula editalícia é enfática: o cheque caução deve ser de titularidade do proponente", entendeu-se que tal situação infringe o item 4.4, II do presente edital. Assim, diante de todos os fatos e argumentos apresentados, esta Comissão de Licitações decidiu por unanimidade MANTER A DECISÃO DE INABILITAÇÃO do proponente supracitado. Nada mais havendo a tratar foi determinado pela Sra. Presidente que encaminhe o procedimento à apreciação da Autoridade Superior, Excelentíssimo Prefeito Municipal em virtude da decisão da Comissão Julgadora, Publique-se. Rosana, 25 de março de 2020. Joyce Martins Valério – Presidente da Comissão de Licitações.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ROSANA

BIÊNIO: 2018 a 2020
E mail: cme@rosana.sp.gov.br

CME
Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO CME Nº 01/2020 DE 02 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a Homologação do Calendário Escolar 2020 do Sistema Municipal de Ensino de Rosana/SP, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Educação de Rosana/SP, no uso de suas atribuições legais como base na Lei Federal nº 9.394/96 e nas Leis Municipais nº 1.138/2009 que reorganizou o Conselho Municipal de Educação que dentre outras fixou as atribuições do colegiado, e a Lei Municipal 1043/2008 que por sua vez organizou o Sistema Municipal de Ensino.

Considerando que no bojo das premissas de nossas atribuições fazendo valer o nosso papel de formular e avaliar a Política Municipal de Educação, buscando zelar pelo cumprimento da Legislação Nacional e assegurar a constitucionalidade dos mínimos letivos conforme preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB e os Pareceres do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Após análise em reunião com o colegiado, o CME/Rosana vem através desta **APROVAR E HOMOLOGAR** os Calendários Escolares da Rede Pública Municipal e Conveniada, do Município de Rosana para o Ano Letivo de 2020, nas diversas etapas de Ensino, definindo normas para sua execução.

Art. 2º - O ano letivo das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino e Conveniada, nas modalidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental (Ciclo I e II e EJA – Educação de Jovens e Adultos,a carga horária mínima anual é de 800 (oitocentas) horas, distribuídas em dois semestres por um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos de trabalho educacional .

Parágrafo Único - no artigo 24, I da LDB, no que diz respeito a efetivo trabalho escolar, será considerado efetivo letivo os dias compreendidos por toda e qualquer atividade escolar, desde que esteja devidamente planejada e respaldada na Proposta Pedagógica da Unidade Escolar, envolvendo a participação **de docentes com discentes, na escola ou fora dela exigindo o controle de freqüência**.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ROSANA
BIÊNIO: 2018 a 2020
E mail: cme@rosana.sp.gov.br

CME
Conselho Municipal de Educação

Art. 3º - Ficam estabelecidos os seguintes períodos para a realização das atividades de acordo com os calendários em anexo nas seguintes modalidades:-

I – Educação Infantil – Modalidade Creche (municipal)

BIMESTRE	PERÍODO	DIAS	PROJETOS	
Primeiro	10/02 a 30/04	53	1º Semestre	2º Semestre
Segundo	04/05 a 17/07	46	ÁGUA	BERÇO DAS ARTES
Terceiro	20/07 a 30/09	53	DENGUE	PÁTRIA AMADA
Quarto	01/10 a 18/12	48	MEIO AMBIENTE	AVALIAÇÃO REFLEXIVA De 30/11 a 04/12
DIAS LETIVOS		**200**	REMIX CULTURAL	
Carga Horária Anual (Parcial) (200 * 5 horas)		1000h	AVALIAÇÃO REFLEXIVA De 22 a 26/6	
Carga Horária Anual (Integral) (200 * 10 horas)		2000h		

OBS : De 01 a 8/07 – Recesso; De 13 a 15/10 : Circuito de Formação Encerramento do ano letivo : 18/12 ; Previsão de Férias para 2021 : 04/01 a 02/02/2021.

II – Educação Infantil – Regular (4 e 5 anos)

BIMESTRE	PERÍODO	DIAS	PROJETOS	
Primeiro	03/02 a 17/04	51	1º Semestre	2º Semestre
Segundo	22/04 a 08/07	53	ÁGUA	BERÇO DAS ARTES
Terceiro	28/07 a 09/10	54	DENGUE	PÁTRIA AMADA
Quarto	19/10 a 18/12	42	MEIO AMBIENTE	AVALIAÇÃO REFLEXIVA Setembro/ Outubro : 28/09 a 02/10. Dezembro : 07/11
DIAS LETIVOS		**200**	REMIX CULTURAL	
Carga Horária Anual (Parcial) (200 * 4 horas)		800h	AVALIAÇÃO REFLEXIVA Março/Abril : 30/03 a 03/04 Junho : 22 a 26/06	
Carga Horária Anual (Integral) (200 * 9 horas)		1.800h		

OBS : De 06 a 8/07 – Recesso; De 13 a 27/07 : Férias ; De 13 a 15/10 : Circuito de Formação Encerramento do ano letivo : 18/12 ; Previsão de Férias para 2021 : 04/01 a 02/02/2021.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ROSANA
BIÊNIO: 2018 a 2020
E mail: cme@rosana.sp.gov.br

CME
Conselho Municipal de Educação

III – Ensino Fundamental (Ciclo I e II e EJA)

BIMESTRE	PERÍODO	DIAS	PROJETOS	
Primeiro	03/02 a 17/04	51	1º Semestre	2º Semestre
Segundo	22/04 a 08/07	53	Festival de Corrida(confirmar)	Bombeiro na Escola
Terceiro	28/07 a 09/10	54	OBA 4º Ano	Feira JEPP – Jovens Empreendedores Primeiros Passos
Quarto	19/10 a 18/12	42	Proerd – 5º Ano	Água
DIAS LETIVOS		**200**	Água	Bullying
Carga Horária Anual Ensino Fundamental (200 * 5 horas)		1000h	Bullying	Dengue
			Dengue	
Carga Horária Anual EJA (200 * 4horas)		800h	Remix Cultural	
			Simulado	

- DIAGNÓSTICA DA REDE: 15 A 19/06 ; 30/11 A 04/12
- Conselho de Classe: Abril: 23/24 e 27/04; Junho: 29 e 30; Julho: 01 e 02; Outubro: 20 a 23; Dezembro: 14 a 16.

OBS : De 01 a 8/07 – Recesso; De 13 a 15/10 : Circuito de Formação Encerramento do ano letivo : 18/12 ; Previsão de Férias para 2021 : 04/01 a 02/02/2021.

IV – Creche Joanna De Angelis – Conveniada

BIMESTRE	PERÍODO	DIAS	Reflexão por Turmas	
Primeiro	29/01 a 17/04	54	1º Semestre	2º Semestre
Segundo	22/04 a 02/07	51	Março: 17 a 27	Agosto: 18 a 28
Terceiro	20/07 a 09/10	59	Recesso Escolar: de 06 a 15/07	
Quarto	19/10 a 18/12	43	Encerramento das atividades letivas: 18/12	
DIAS LETIVOS		**207**		
Carga Horária Anual (Integral) (207 * 10 horas – máximo permitido por lei)		2070h		

CME
Conselho Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ROSANA

BIÊNIO: 2018 a 2020

E mail: cme@rosana.sp.gov.br

Art. 4º - Compete ao Diretor Escolar assegurar o cumprimento do calendário Escolar, no que tange aos dias letivos, a carga horária e atividades, na forma aprovada pelos órgãos competentes.

Art. 5º - O Calendário Escolar fixado pela Secretaria Municipal de Educação, apreciado e aprovado pelo CME/Rosana, não poderá sofrer alterações por decisão exclusiva das Unidades Escolares. Caso haja necessidade a proposta deverá ser encaminhada para a Secretaria Municipal de Educação para ser discutida e analisada.

Art.6 º - esta resolução entra em vigor na data de sua publicação com eficácia a partir da data de hoje.

Rosana, 02 de Março de 2020.

Maria Yvone Machado Guilherme

Presidente Interino/ CME - Rosana

Creche Joanna de Angelis

CALENDÁRIO ESCOLAR ANO LETIVO 2020

1º Bimestre: 29/01 a 17/04/2020
2º Bimestre: 22/04 a 03/07/2020
3º Bimestre: 20/07 a 09/10/2020
4º Bimestre: 19/10 a 18/12/2020

Fundamentação Legal : Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9.394/96 e Resolução SE 50/2019-Indicação CEE 185/2019.
Rede Privada: Creche Joanna De Angelis
Cursos atendidos : *Educação Infantil - De 0 anos a 2 anos e 11 meses*

JANEIRO - 03 dias

D	S	T	Q	Q	S	S
			1 FE	2 F	3 F	4 F
5 F	6 F	7 F	8 F	9 F	10 F	11 F
12 F	13 F	14 F	15 F	16 F	17 F	18 F
19 F	20 F	21 F	11 F	23 F	24 F	25 F
26 F	27 RD	28 RD	29 L	30 L	31 L	

01 - Ano Novo
02 a 24 - Férias docentes
27 e 28 - Reunião de Docentes
29 - Início do 1º Semestre

FEVEREIRO - 17 dias

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3 L	4 L	5 L	6 L	7 L	8
9	10 L	11 L	12 L	13 L	14 L	15
16	17 L	18 L	19 L	20 L	21 L	22
23	24 FE	25 FE	26 R	27 L	28 L	29

24 e 25 - Carnaval
26 - Recesso

MARÇO - 22 dias

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2 L	3 L	4 L	5 L	6 L	7
8	9 L	10 L	11 L	12 L	13 L	14
15	16 L	17 L	18 L	19 L	20 L	21
22	23 L	24 L	25 L	26 L	27 L	28
29	30 L	31 L				

17 a 27 - Reflexão por turmas

ABRIL - 19 dias

D	S	T	Q	Q	S	S
			1 L	2 L	3 L	4
5	6 L	7 L	8 L	9 L	10 FE	11
12	13 L	14 L	15 L	16 L	17 L	18
19	20 R	21 FE	22 L	23 L	24 L	25
26	27 L	28 L	29 L	30 L		

10 - Paixão de Cristo
21 - Tiradentes
20 - Recesso

MAIO - 20 dias

D	S	T	Q	Q	S	S
					1 FE	2
3	4 L	5 L	6 L	7 L	8 L	9
10	11 L	12 L	13 L	14 L	15 L	16
17	18 L	19 L	20 L	21 L	22 L	23
24/31	25 L	26 L	27 L	28 L	29 L	30

01 - Dia do Trabalho

JUNHO - 20 dias

D	S	T	Q	Q	S	S
	1 L	2 L	3 L	4 L	5 L	6
7	8 L	9 L	10 L	11 FE	12 R	13
14	15 L	16 L	17 L	18 L	19 L	20
21	22 L	23 L	24 L	25 L	26 L	27
28	29 L	30 L				

11 - Corpus Chisti
12- Recesso

JULHO = 03 + 10 dias: 13 dias

D	S	T	Q	Q	S	S
			1 L	2 L	3 L	4
5	6 R	7 R	8 R	9 R	10 R	11
12	13 R	14 R	15 R	16 RD	17 RD	18
19	20 L	21 L	22 L	23 L	24 L	25
26	27 L	28 L	29 L	30 L	31 L	

03- Término do 1º semestre
16 e 17 - Reunião com as docentes
06 a 15 - Recesso escolar
09 - Feriado
20 - Início 2º semestre
1º semestre = 104 dias

AGOSTO - 21 DIAS

D	S	T	Q	Q	S	S
2	3 L	4 L	5 L	6 L	7 L	1/8
9	10 L	11 L	12 L	13 L	14 L	15
6	17 L	18 L	19 L	20 L	21 L	22
23	24 L	25 L	26 L	27 L	28 L	29
30	31 L					

18 a 28 - Reflexão por turmas

SETEMBRO - 22 DIAS

D	S	T	Q	Q	S	S
		1 L	2 L	3 L	4 L	5
6	7 AC/L	8 L	9 L	10 L	11 L	12
13	14 L	15 L	16 L	17 L	18 L	19
20	21 L	22 L	23 L	24 L	25 L	26
27	28 L	29 L	30 L			

07 - Independencia do Brasil
07- Desfile Cívico com os alunos - Dia Letivo

OUTUBRO - 18 dias

D	S	T	Q	Q	S	S
				1 L	2 L	3
4	5 L	6 L	7 L	8 L	9 L	10
11	12 FE	13 L	14 C	15 C	16 FM	17
18	19 L	20 L	21 L	22 L	23 L	24
25	26 L	27 L	28 L	29 L	30 L	31

12 - Feriado
16 - Feriado - Dia do Professor
14 e 15 - Circuito de Formação com as Docentes - PM Rosana

NOVEMBRO - 18 DIAS

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2 FE	3 L	4 L	5 FM	6 R	7
8	9 L	10 L	11 L	12 L	13 L	14
15	16 L	17 L	18 L	19 L	20 L	21
22	23 L	24 L	25 L	26 L	27 L	28
29	30 L					

02 - Finados
05 - Feriado Municipal - Aniversário de ROSANA.

DEZEMBRO - 18 DIAS

D	S	T	Q	Q	S	S
		1 L	2 L	3 L	4 L	5
6	7 L	8 L	9 L	10 L	11 L	12
13	14 L	15 L	16 L	17 L	18 L	19
20	21 RD	22 PE	23 R	24 R	25 FE	26
27	28 F	29 F	30 F	31 F		

21 - Reunião de docente, avaliação Final e Atribuição
22 - Planejamento e replanejamento + Confraternização
23 e 24 - Recesso - 28 início das férias/ 2º semestre = 103 dias

ATPC TOTAL: 14 — duas vezes por mês com datas alternadas, Das 17:30 às 18:30 h

Reunião de Pais e Mestres/ Conselho Participativo — 1º Sem 18-jun — 2º Sem 11-dez

REUNIÕES DA APM	TOTAL	DEZ	NOV	OUT	SET	AGO	JUL	JUN	MAI	ABR	MAR	FEV
Assembléia Geral												
Diretoria Executiva												
Conselho												
Conselho Fiscal												

Carga horária: 207 diasx11horas= 2.277 horas anual

Aprovado em: 02/03/2020

Coordenadora Pedagógica

Diretora

Secretária da Educação

FE	Feriado	RD	Reunião de docentes	PE	Planejamento e Replanejamento Escolar	FM	Feriado Municipal
R	Recesso	F	Férias docentes	AP	Elaboração Plano de Ação	C	Curso com Docentes

AC	Atividade cultural		
L	Dia Letivo		
RT	Reflexão por turmas		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

Secretaria Municipal de Educação

CALENDÁRIO - 2020

Educação Infantil - Regular (4 e 5 anos)

jan/20

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
			1 FE	2 R	3 R	4
5	6 R	7 R	8 R	9 R	10 R	11
12	13 F	14 F	15 F	16 F	17 F	18 F
19 F	20 F	21 F	22 F	23 F	24 F	25 F
26 F	27 F	28 AT	29 AT	30 PL	31 PL	

FEVEREIRO 18 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
						1
2	3 L 1º IN	4 L	5 L	6 L FO	7 L FO	8
9	10 L FO	11 L FO	12 L FO	13 L	14 L	15
16	17 L	18 L	19 L	20 L	21 L	22
23	24 F	25 F	26 L	27 L	28 L	29

MARÇO 22 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
1	2 L	3 L	4 L	5 L	6 L	7
8	9 L	10 L	11 L	12 L	13 L	14
15	16 L	17 L	18 L	19 L	20 L	21
22	23 L	24 L	25 L	26 L	27 L	28
29	30 L AR	31 L AR				

ABRIL 19 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
			1 L AR	2 L AR	3 L AR	4
5	6 L	7 L	8 L	9 L	10 FE	11
12	13 L	14 L	14 L	16 L	17 L	18
19	20 S	21 FE	22 L 2º	23 L	24 L	25
26	27 L	28 L	29 L	30 L		

MAIO 20 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
					1 F	2
3	4 L	5 L	6 L	7 L	8 L	9
10	11 L	12 L	13 L	14 L	15 L	16
17	18 L	19 L	20 L	21 L	22 L	23
24 31	25 L	26 L	27 L	28 L	29 L	30

JUNHO 21 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
	1 L	2 L	3 L	4 L	5 L	6
7	8 L	9 L	10 L	11 F	12 S FM	13
14	15 L	16 L	17 L	18 L	19 L	20
21	22L AR	23L AR	24L AR	25L AR	26L AR	27
28	29 L	30L				

JULHO 7 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
			1 L	2 L	3 L	4
5	6 R	7 R	8 R	9 FE	10 S	11
12	13 F	14 F	15 F	16 F	17 F	18 F
19 F	20 F	21 F	22 F	23 F	24 F	25 F
26 F	27 F	28 L 3º	29 L	30 L	31 L	

AGOSTO 21 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
						1
2	3 L FO	4 L FO	5 L FO	6 L	7 L	8
9	10 L	11 L	12 L	13 L	14 L	15
16	17 L	18 L	19 L	20 L	21 L	22
23 30	24L 31L	25 L	26 L	27 L	28 L	29

SETEMBRO 22 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
		1 L	2 L	3 L	4 L	5
6	7 L AC	8 L	9 L	10 L	11 L	12
13	14 L	15 L	16 L	17 L	18 L	19
20	21 L	22 L	23 L	24 L	25 L	26
27	28L AR	29L AR	30L AR			

OUTUBRO 17 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
				1 L AR	2 L AR	3
4	5 L	6 L	7 L	8 L	9 L	10
11	12 F	13 CF	14 CF	15 CF	16 F	17
18	19 L 4º	20 L	21 L	22 L	23 L	24
25	26 L	27 L	28 L	29 L	30 L	31

NOVEMBRO 19 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
1	2 F	3 L	4 L	5 FE	6 S FM	7
8	9 L	10 L	11 L	12 L	13 L	14
15	16 L	17 L	18 L	19 L	20 L	21
22	23 L	24 L	25 L	26 L	27 L	28
29	30 L					

DEZEMBRO 14 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
		1 L	2 L	3 L	4 L	5
6	7 L AR	8 L AR	9 L AR	10 L AR	11 L AR	12
13	14 L	15 L	16 L	17 L	18 L FN	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

BIMESTRE	PERÍODO	DIAS
Primeiro	03/02 à 17/04	51
Segundo	22/04 à 08/07	53
Terceiro	28/07 à 09/10	54
Quarto	19/10 à 18/12	42
L - DIAS LETIVOS		200
Carga Horária Anual (Parcial) (200 * 4 horas)		800 h
Carga Horária Anual (Integral) (200 * 9 horas)		1800 h

1º Semestre:
- Acompanhamento Reflexivo
- Projeto Água
- Projeto Dengue
- Projeto Meio Ambiente
- Remix Cultural

2º Semestre:
- Acompanhamento Reflexivo
- Circuito de Formação
- Formatura do Nível II
- Projeto Dengue
- Projeto Patria Amada

JANEIRO / 2021 - PREVISÃO

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
					1	2
3	4 F	5 F	6 F	7 F	8 F	9 F
10 F	11 F	12 F	13 F	14 F	15 F	16 F
17 F	18 F	19 F	20 F	21 F	22 F	23 F
24F 31F	25F	26 F	27 F	28 F	29 F	30 F

AR - Acompanhamento reflexivo **AC** - Atividade Cultural **AT**- Atribuição **CF** - Circuito de Formação **F** - Férias **FE**- Feriado - **FM** - Familia na escola (Reposição durante o corrente mês, folga a ser realizada no recesso de julho)
FN - Final do Ano Letivo - **FO** - Formação - **IN** - Início Ano Letivo - **L** - Letivo - **PL**- Planejamento - **R** - Recesso - **S** - Suspensão de Atividades

OBSERVAÇÕES: * Previsão de Férias p/ 2021 - 04/01 a 02/02/2021. ** Reunião de pais deverá ser organizada na Unidade Escolar a cada final período/bimestre. ***Semana da Pátria a ser realizada nas Unidades Escolares de 31/08 à 04/09/2020
**** Suspensão de Atividades do dia 20/04 referente ao dia letivo/AC de 07/09/2020

Luciana Rodrigues Lima
Secretária Municipal de Educação

Andréia Monteiro Ramos
Assessora de Planejamento Educacional

CALENDÁRIO ESCOLAR APROVADO E HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO CME Nº 001/2020 DE 02 DE MARÇO DE 2020

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E R O S A N A

Secretaria Municipal de Educação

C A L E N D Á R I O - 2 0 2 0

Ensino Fundamental (Ciclos I e II) e EJA - Educação de Jovens e Adultos

jan/20

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
			1 FE	2 R	3 R	4
5	6 R	7 R	8 R	9 R	10 R	11
12	13 F	14 F	15 F	16 F	17 F	18 F
19 F	20 F	21 F	22 F	23 F	24 F	25 F
26 F	27 F	28 AT	29 AT	30 PL	31 PL	

FEVEREIRO 18 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
						1
2	3 L 1º IN	4 L	5 L	6 L FO	7 L FO	8
9	10 L FO	11 L FO	12 L FO	13 L	14 L	15
16	17 L	18 L	19 L	20 L	21 L	22
23	24 F	25 F	26 L	27 L	28 L	29

MARÇO 22 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
1	2 L	3 L	4 L	5 L	6 L	7
8	9 L	10 L	11 L	12 L	13 L	14
15	16 L	17 L	18 L	19 L	20 L	21
22	23 L	24 L	25 L	26 L	27 L	28
29	30 L	31 L				

ABRIL 19 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
			1 L	2 L	3 L	4
5	6 L	7 L	8 L	9 L	10 FE	11
12	13 L AB	14 L AB	14 L AB	16 L AB	17 L AB	18
19	20 S	21 FE	22 L 2º	23 L CC	24 L CC	25
26	27 L CC	28 L	29 L	30 L		

MAIO 20 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
					1 F	2
3	4 L	5 L	6 L	7 L	8 L	9
10	11 L	12 L	13 L	14 L	15 L	16
17	18 L	19 L	20 L	21 L	22 L	23
24/31	25 L	26 L	27 L	28 L	29 L	30

JUNHO 21 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
	1 L	2 L	3 L	4 L	5 L	6
7	8 L	9 L	10 L	11 F	12 S FM	13
14	15 L DR	16 L DR	17 L DR	18 L DR	19 L DR	20
21	22 L AB	23 L AB	24 L AB	25 L AB	26 L AB	27
28	29 L CC	30 L CC				

JULHO 7 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
			1 L CC	2 L CC	3 L	4
5	6 R	7 R	8 R	9 FE	10 S	11
12	13 F	14 F	15 F	16 F	17 F	18 F
19 F	20 F	21 F	22 F	23 F	24 F	25 F
26 F	27 F	28 L 3º	29 L	30 L	31 L	

AGOSTO 21 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
						1
2	3 L FO	4 L FO	5 L FO	6 L	7 L	8
9	10 L	11 L	12 L	13 L	14 L	15
16	17 L	18 L	19 L	20 L	21 L	22
23/30	24L/31L	25 L	26 L	27 L	28 L	29

SETEMBRO 22 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
		1 L	2 L	3 L	4 L	5
6	7 L AC	8 L	9 L	10 L	11 L	12
13	14 L	15 L	16 L	17 L	18 L	19
20	21 L	22 L	23 L	24 L	25 L	26
27	28 L	29 L	30 L			

OUTUBRO 17 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
				1 L	2 L	3
4	5 L AB	6 L AB	7 L AB	8 L AB	9 L AB	10
11	12 F	13 CF	14 CF	15 CF	16 F	17
18	19 L 4º	20 L CC	21 L CC	22 L CC	23 L CC	24
25	26 L	27 L	28 L	29 L	30 L	31

NOVEMBRO 19 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
1	2 F	3 L	4 L	5 FE	6 S FM	7
8	9 L	10 L	11 L	12 L	13 L	14
15	16 L	17 L	18 L	19 L	20 L	21
22	23 L	24 L	25 L	26 L	27 L	28
29	30 L DR					

DEZEMBRO 14 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
		1 L DR	2 L DR	3 L DR	4 L DR	5
6	7 L AB	8 L AB	9 L AB	10 L AB	11 L AB	12
13	14 L CC	15 L CC	16 L CC	17 L	18 L FN	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

BIMESTRE	PERÍODO	DIAS
Primeiro	03/02 à 17/04	52
Segundo	22/04 à 08/07	51
Terceiro	28/07 à 09/10	54
Quarto	19/10 à 18/12	43
L - DIAS LETIVOS		200
Carga Horária Anual Ensino Fundamental (200 * 5 horas)		1000 h
Carga Horária Anual Educ. de Jovens e Adultos (200 * 4 horas)		800 h

1º Semestre:
- Festival de Corrida (a confirmar)
- OBA - 4º Ano
- PROERD - 5º Ano
- Projeto Água
- Projeto Bullying
- Projeto Dengue
- Rémix Cultural
- Simulado

2º Semestre:
- Bombeiro na Escola - 4º Ano
- Feira Programa Jovens Empreendedores Primeiros Passos
- Projeto Água
- Projeto Bullying
- Projeto Dengue

JANEIRO / 2021 - PREVISÃO

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
					1	2
3	4 F	5 F	6 F	7 F	8 F	9 F
10 F	11 F	12 F	13 F	14 F	15 F	16 F
17 F	18 F	19 F	20 F	21 F	22 F	23 F
24/31 F	25 F	26 F	27 F	28 F	29 F	30 F

AB - Avaliação Bimestral - **AC** - Atividade Cultural - **AT**- Atribuição - **CC** - Conselho de Classe - **CF** - Circuito de Formação - **DR** - Diagnóstica Rede - **F** - Férias - **FE**- Feriado **FM** - Família na Escola (Reposição durante o corrente mês, folga a ser realizada no recesso de julho) - **FN** - Final do Ano Letivo - **FO** - Formação - **IN** - Início Ano Letivo - **L** - Letivo - **PL** - Planejamento - **R** - Recesso **S** - Suspensão de Atividades

OBSERVAÇÕES: * Previsão de Férias p/ 2021 - 04/01 à 02/02/2021. ** Reunião de pais deverá ser organizada na Unidade Escolar a cada final de bimestre. *** Semana da Pátria a ser realizada nas Unidades Escolares de 31/08 à 04/09/2020
****Suspensão de Atividades do dia 20/04, referente ao dia letivo/AC de 07/09/2020

Luciana Rodrigues Lima
Secretária Municipal de Educação

Marilza Prachedes Nepomuceno
Assessora de Planejamento Educacional

CALENDÁRIO ESCOLAR APROVADO E HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO CME Nº 001/2020 DE 02 DE MARÇO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
Secretaria Municipal de Educação
CALENDÁRIO - 2020
Educação Infantil - Modalidade Creche

jan/20

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
			1 FE	2R	3 R	4R
5 R	6 F	7 F	8 F	9 F	10 F	11 F
12 F	13 F	14 F	15 F	16 F	17 F	18 F
19 F	20 F	21 F	22 F	23 F	24 F	25 F
26 F	27 F	28 F	29 F	30 F	31 F	

FEVEREIRO 12 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
						1 F
2 F	3 F	4 F	5 AT	6 PL FO	7 PL FO	8
9	10 L 1º IN	11 L FO	12 L FO	13 L	14 L	15
16	17 L	18 L	19 L	20 L	21 L	22
23	24 F	25 F	26 S	27 L	28 L	29

MARÇO 22 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
1	2 L	3 L	4 L	5 L	6 L	7
8	9 L	10 L	11 L	12 L	13 L	14
15	16 L	17 L	18 L	19 L	20 L	21
22	23 L	24 L	25 L	26 L	27 L	28
29	30 L	31 L				

ABRIL 19 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
			1 L	2 L	3 L	4
5	6 L	7 L	8 L	9 L	10 FE	11
12	13 L	14 L	15 L	16 L	17 L	18
19	20 S	21 FE	22 L	23 L	24 L	25
26	27 L	28 L	29 L	30 L		

MAIO 20 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
					1 FE	2
3	4 L 2º IN	5 L	6 L	7 L	8 L	9
10	11 L	12 L	13 L	14 L	15 L	16
17	18 L	19 L	20 L	21 L	22 L	23
24 31	25 L	26 L	27 L	28 L	29 L	30

JUNHO 20 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
	1 L	2 L	3 L	4 L	5 L	6
7	8 L	9 L	10 L	11 FE	12 S FM	13
14	15 L	16 L	17 L	18 L	19 L	20
21	22 L AR	23 L AR	24L AR	25L AR	26L AR	27
28	29R	30R				

JULHO 16 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
			1R	2 R	3 R	4
5	6 R	7 R	8 R	9 FE	10 S	11
12	13 L	14 L	15 L	16 L	17 L	18
19	20 L 3º IN	21 L	22 L	23 L	24 L	25
26	27 L	28 L	29 L	30 L	31 L	

AGOSTO 21 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
						1
2	3 L FO	4 L FO	5 L FO	6 L	7 L	8
9	10 L	11 L	12 L	13 L	14 L	15
16	17 L	18 L	19 L	20 L	21 L	22
23 30	24 31 L	25 L	26 L	27 L	28 L	29

SETEMBRO 22 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
		1 L	2 L	3 L	4 L	
6	7 L AC	8 L	9 L	10 L	11 L	12
13	14 L	15 L	16 L	17 L	18 L	19
20	21 L	22 L	23 L	24 L	25 L	26
27	28 L	29 L	30 L			

OUTUBRO 17 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
				1 L 4º IN	2 L	3
4	5 L	6 L	7 L	8 L	9 L	10
11	12 FE	13 CF	14 CF	15 CF	16 FE	17
18	19 L	20 L	21 L	22 L	23 L	24
25	26 L	27 L	28 L	29 L	30 L	31

NOVEMBRO 17 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
1	2 FE	3 L	4 L	5 FE	6 S FM	7
8	9 L	10 L	11 L	12 L	13 L	14
15	16 L	17 L	18 L	19 L	20L	21
22	23 L	24 L	25 L	26 L	27 L	28
29	30 L AR					

DEZEMBRO 14 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
		1 L AR	2L AR	3L AR	4L AR	5
6	7 L	8 L	9 L	10 L	11 L	12
13	14 L	15 L	16 L	17 L	18 L FN	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

BIMESTRE	PERÍODO	DIAS
Primeiro	10/02 a 30/04	53
Segundo	04/05 a 17/07	46
Terceiro	20/07 a 30/09	53
Quarto	01/10 a 18/12	48
L - DIAS LETIVOS		200
Carga Horária Anual (Parcial) (200 * 5 horas)		1000
Carga Horária Anual (Integral) (200 * 10 horas)		2000

1º Semestre:
- Acompanhamento Reflexivo
- Projeto Água
- Projeto Dengue
- Projeto Meio Ambiente
- Remix Cultural

2º Semestre:
- Acompanhamento Reflexivo
- Projeto Berço das Artes
- Projeto Pátria Amada

JANEIRO / 2021 - PREVISÃO

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
					1	2
3	4F	5F	6F	7F	8F	9F
10F	11F	12F	13F	14F	15F	16F
17F	18F	19F	20F	21F	22F	23F
24 31F	25F	26F	27F	28F	29F	30F

AR - Acompanhamento reflexivo **AC** - Atividade Cultural **AT**- Atribuição **CF** - Circuito de Formação **F** - Férias **FE**- Feriado **- FM** - Familia na escola (Reposição durante o corrente mês, folga a ser realizada no recesso de julho)
FN - Final do Ano Letivo - **FO** - Formação - **IN** - Início Ano Letivo - **L** - Letivo - **PL**- Planejamento - **R** - Recesso - **S** - Suspensão de Atividades

OBSERVAÇÕES:* Previsão de Férias p/ 2021 - 04/01 a 02/02/2021. ** Reunião de pais deverá ser organizada na Unidade Escolar a cada final período/bimestre. ***Semana da Pátria a ser realizada nas Unidades Escolares de 31/08 à 04/09/2020
**** Suspensão de Atividades do dia 20/04 referente ao dia letivo/AC de 07/09/2020 *****

Luciana Rodrigues Lima
Secretária Municipal de Educação

Andréia Monteiro Ramos
Assessora de Planejamento Educacional

CALENDÁRIO ESCOLAR APROVADO E HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO CME Nº 001/2020 DE 02 DE MARÇO DE 2020